

LEI N.º 45/99
De 04 de maio de 1999

Denomina Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

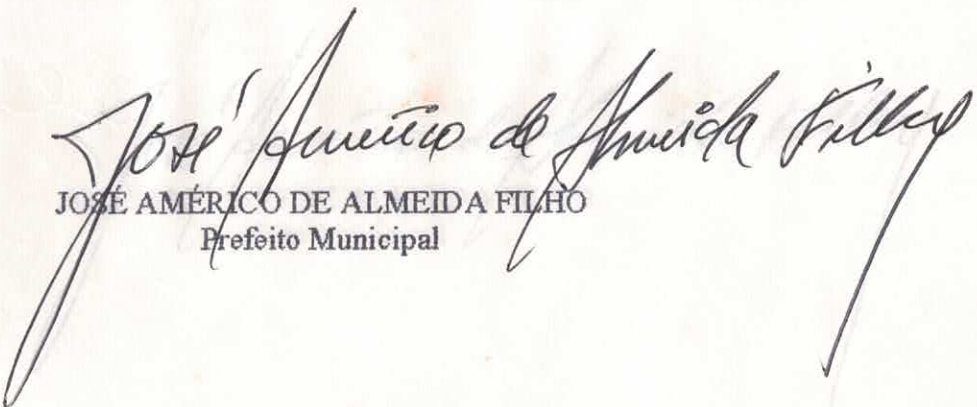
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO ALVES FEITOSA, conhecido por "João das Bananas", situada no fundo do Ginásio de Esportes, passando pela residência do seu filho Iderlane até a Travessa Dr. Edezio Vieira de Melo ao lado da caixa d'água.

Art. 2º - O Poder Executivo fica obrigado a fazer a colocação da placa na referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 04 de maio de 1999.


JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal